



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 96/CSJT.GP.SG, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Dispensar o servidor VICTOR LOPES DIAS DE ARAÚJO, código 49852, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, da condição de substituto legal e eventual do Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, Nível CJ-2, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, com efeitos a contar de 13 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN